

71052-0	Claudionor Silva	Vera Imaculada da Silva	25/02/2019	25/03/2019
71054-7	Antonio Barbosa Bellico	Maria da Conceição Guerra Bellico	27/03/2019	02/05/2019
71057-1	Joaquim Marcal Brasao	Orondina Olimpio Marcal	31/03/2019	02/05/2019

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
6030-5	Paulo Silva	Marcia Betania Silva	01/12/1987

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
57966-1	Maria de Lourdes Catinaccio Lopes	Aparecido Lopes Ramires	27/05/2013
57999-8	Maria de Lourdes Almeida Costa Soares	Francisco Soares Filho	04/06/2012

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, ou pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
8117-5	José de Matos Terceiro	Geralcina Augusta de Andrade	Desprovido
13268-3	Maria da Conceição Pereira	Sônia Maria Alexandre Pereira	Desprovido
49055-5	Ana Lúcia de Oliveira Aleixo Gomes	Talita de Oliveira Aleixo Gomes	Desprovido
65489-2	Maria Aparecida Leite de Castro	José de Castro Pinto Junior	Desprovido

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

03 1223730 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/04/2019, atribua REJANE LEMOS MARQUES LOURES, MASP 1211046-6, do Departamento de Relacionamento com o Prestador, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100021, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/04/2019, atribua AILA REIS TABORAI, MASP 1379366-6, da Diretoria de Previdência, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100015, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG

03 1223608 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Retificação

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
442761-3	Simone Marrocos de Resende	1º	31/10/2012	17/09/2011	11/09/2011
442761-3	Simone Marrocos de Resende	2º	04/10/2016	09/09/2016	01/10/2016

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
388134-9	Sandra Aparecida Ribeiro Ferreira	1º	13/05/1995	20/03/1987	03/11/1991	4566183
388134-9	Sandra Aparecida Ribeiro Ferreira	2º	18/03/1995	19/03/1992	06/04/1992	4566183
388134-9	Sandra Aparecida Ribeiro Ferreira	3º	12/06/1997	18/03/1997	05/04/1997	4566183
388134-9	Sandra Aparecida Ribeiro Ferreira	4º	21/06/2008	17/03/2002	14/08/2012	4566183
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	1º	08/08/1995	09/12/1991	01/01/1992	4597965
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	2º	24/09/1997	07/12/1996	30/12/1996	4597965
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	3º	06/07/2005	06/12/2001	29/12/2001	4597965
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	4º	05/07/2007	05/12/2006	28/12/2006	4597965
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	5º	07/09/2012	04/12/2011	27/12/2011	4597965

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
367160-9	Jose Henrique Versiani Barbosa	01/09/2012	1m vig. 10/09/2012 ref. 1ºQQ	1m vig. 02/10/2006 ref. 4ºQQ
367160-9	Jose Henrique Versiani Barbosa	11/09/2010	1m vig. 03/11/2010 ref. 2ºQQ	1m vig. 03/11/2010 ref. 4ºQQ
367160-9	Jose Henrique Versiani Barbosa	30/07/2008	2m vig. 04/08/2008 ref. 2ºQQ	2m vig. 04/08/2008 ref. 3ºQQ
367160-9	Jose Henrique Versiani Barbosa	04/09/2013	1m vig. 01/10/2013 ref. 3ºQQ	1m vig. 01/10/2013 ref. 4ºQQ
382837-3	Heliton Valério Sanches Brandao	23/01/2004	1m vig. 10/02/2004 ref. 1ºQQ	1m vig. 10/02/2004 ref. 3ºQQ
382837-3	Heliton Valério Sanches Brandao	23/01/2004	1m vig. 11/03/2004 ref. 2ºQQ	1m vig. 11/03/2004 ref. 3ºQQ

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
383307-6	Sislene Aparecida de Araújo	6º	25/12/2016
442761-3	Simone Marrocos de Resende	3º	23/04/2019

03 1223651 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG N.º 0251, DE 03 DE MAIO DE 2019

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320134 – EMG/SES/SUS-MG/FES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 02/2019, publicado em 03/05/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 411.900,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos reais). Para aquisição de vacinas para imunização de servidores e demais colaboradores da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, nos termos previstos neste termo; e

- o Ofício SEPLAG/SOGCA n.º 137/2019, datado de 03 de maio de 2019, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320134 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, responsabilizando-se a SEPLAG/MG, pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2019.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG N.º 0251, DE 03 DE MAIO DE 2019

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320134 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO n.º 02/2019	4291.10.122.701.2002.0001- 3390-60.1	Titular: Marilene Bretas Campos, MASP: 348.269-2, CPF: 231.319.776-04	Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira, MASP: 343.371-1, CPF: 277.447.606-20

03 1223786 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):

MASP. 914.051-8 Maria do Perpetuo Socorro Spinola, a partir de 26/04/2019

MASP. 914.628-3 Lenir Alves Viegas, a partir de 02/05/2019

MASP. 371.697-4 Margareth Maria Coimbra Lima, a partir de 29/04/2019

03 1223711 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 383113-8, ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA, publicado em 03/05/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 02/09/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 02/09/2019; Masp 912884-4, LUIZ RIEDEL DA SILVA TELLES, publicado em 03/05/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º e 6º quinquênio a partir de 09/08/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 1º e 5º quinquênio a partir de 09/08/2019.

03 1223742 - 1

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 918700-6, VANDERLENE FONSECA MOTA, publicado em 03/05/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/07/2019, por duplicidade, em 29/12/2018.

03 1223709 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGA MINAS EMPREEN- DIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 10.293.254/0002-80, endereço: rua Correa de Lacerda, n. 22 - bairro/distrito: Centro - Bom Jardim de Minas-MG.CEP:37.310-000, Cadastro VISA n. 01/2019, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2019.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Mauricio Abreu Santos

PORTARIA FUNED N.º 023, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre providências para RETIFICAÇÃO do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 019 de 2019

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância com a Lei nº 22.257, de 20/07/2016,RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo Único da Portaria Funed nº 019/2019, publicada em 17/04/2019, que dispõe sobre providências para concessão de Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

Onde se lê:

11612918	MARCOS PAULO GOMES MOL	AST	2	B	2	C	12/02/2019
----------	------------------------	-----	---	---	---	---	------------

Leia-se:

11612918	MARCOS PAULO GOMES MOL	AST	5	A	5	B	12/02/2019
----------	------------------------	-----	---	---	---	---	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

Mauricio Abreu Santos

Presidente

PORTARIA FUNED N.º 024, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre providências para RETIFICAÇÃO do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 011 de 2019

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância com a Lei nº 22.257, de 20/07/2016,RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo Único da Portaria Funed nº 011/2019, publicada em 23/03/2019, que dispõe sobre providências para concessão de Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

Onde se lê:

11613189	ALAN DOUGLAS GONÇALVES	AST 2B	16/02/2019	AST 2C
----------	------------------------	--------	------------	--------

Leia-se:

11613189	ALAN DOUGLAS GONÇALVES	AST 2B	12/02/2019	AST 2C
----------	------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

Mauricio Abreu Santos

Presidente

PORTARIA FUNED N.º 025, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância com a Lei nº 22.257, de 20/07/2016,RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Funed N.º. 019/2019, publicada em 17 de abril de 2019, no que se refere aos servidores abaixo relacionados.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CON-FORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
3856887	JOSE ROBERTO FERNANDES SILVA	AST	4	B	4	C	26/04/2019
3693488	JULIANA SOUKI DINIZ	AST	4	B	4	C	26/04/2019
10023950	LEANDRO LEAO FAULA	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11551181	LEONARDO ALLAN ARAUJO	TST	3	B	3	C	27/04/2019
11685518	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	TST	2	B	2	C	26/04/2019
11685757	LUCAS DE SOUSA ARAUJO	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11672268	LUCIANA AVENDANHO JOANNES DOS SANTOS	TST	2	B	2	C	27/04/2019
10935344	LUCIANA CARLA LAMEGO PINTO	TST	2	B	2	C	26/04/2019
11686144	LUIS RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	AST	2	B	2	C	26/04/2019
10369163	MAURICIO ABREU SANTOS	AST	4	D	4	E	21/04/2019
11688041	PAULO CESAR RODRIGUES	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11682390	REINALDO HENRIQUE ROSA NETO	TST	3	B	3	C	26/04/2019
10194322	ROBERTA DE MATOS CAETANO	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11050655	ROBERTA MARCIA MARQUES DOS SANTOS	AST	5	E	5	F	26/04/2019
11568524	RODRIGO DE MATOS OLIVEIRA	TST	2	B	2	C	26/04/2019
5995915	RODRIGO SOUZA LEITE	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11686847	SERGIO SEVERIANO LIMA	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11686870	SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA NEVES	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11686938	SUSANA LUISA MAIA	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11680816	WALLACE MATEUS PRATA	AST	2	B	2	C	26/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

Mauricio Abreu Santos

Presidente

PORTARIA FUNED N.º 26, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância com a Lei nº 22.257, de 20/07/2016,RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo